



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 154/2013
De 24 de outubro de 2013

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedrinhas Paulista (Decreto nº 1174/2013), eleita em 23 de outubro de 2013, fica composta da seguinte forma:

PRESIDENTE: Cássia Cristina Ribeiro Miguel

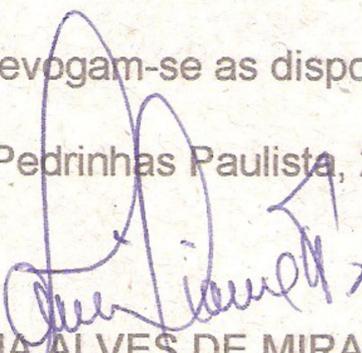
SECRETÁRIA: Dirce de Fátima Godinho da Silva

TESOUREIRO: Matheus Antonio Sperduto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de outubro de 2013.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças